



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 060 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Educação do Município de Sapucaia, para a gestão 2025/2028, e dá outras providências.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da **Lei Municipal nº 393/2025**, de 05 de junho de 2025, que reformula a estrutura do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia – CME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros das **Câmaras Técnicas** do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia, para o exercício da função no período de **2025 a 2028**, conforme composição e finalidade a seguir:

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Composição: 4 (quatro) conselheiros e 1 (um) técnico da SEMEC

Membros:

- Francisco Xavier da Silva – Representante do SINTEPP (Titular)
- Mauriza Cortez Lima – Representante de Pais (Titular)
- Rosiel Rodrigues Siqueira – Representante do Poder Legislativo (Titular)
- Nayne Jardim da Silva – Representante do CMDCA (Titular)

Técnico designado:

- **Marcos Fernando Dias do Prado** – Técnico da SEMEC (Licenciatura plena)

Finalidade:

Emitir pareceres e acompanhar questões relativas à Educação Infantil e Ensino



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamental da rede municipal, promovendo articulação entre as unidades escolares e ações pedagógicas.

II – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO

Composição: 4 (quatro) conselheiros e 1 (um) técnico da SEMEC

Membros:

- Luís de Cássio Coutinho da Silva – Representante dos Educadores (Titular)
- Urbano Coelho dos Santos Neto – Representante dos Educadores (Suplente)
- Rones Fernandes de Minas – Membro Nato (Secretário Municipal de Educação)
- Joseane Barbosa da Silva – Representante do CMDCA (Suplente)

Técnico designado:

- **Darlan Sousa Ribeiro** – Técnico da SEMEC (Licenciatura plena)

Finalidade:

Estudar, elaborar e revisar normas e diretrizes educacionais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação e propor ações de planejamento institucional.

Art. 2º As câmaras ora instituídas exercerão suas atribuições conforme a legislação vigente, em articulação com o Conselho Pleno e com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando à melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia, Pará. 27 de junho de 2025.

Wilton Miranda de Lima

Prefeito Municipal Mandato

2025/2028A